

PF indicia Suman e mais 8 após investigação

Hoje, Câmara vota cassação do prefeito

SANDRO THADEU
DA REDAÇÃO

A Polícia Federal (PF) indiciou no dia 30 o prefeito de Guarujá, Válder Suman (PS-DB), e mais oito pessoas na conclusão da investigação sobre irregularidades no contrato emergencial para a higienização das unidades de saúde, da Praça 14 Bis e dos paços Raphael Vitiello e Moacir dos Santos Filho, que tem valor total de R\$ 4,034 milhões e foi firmado entre a Administração Municipal e a empresa AM Silva Serviços Ltda., em 2020.

O delegado Raphael Soares Astini apontou o envolvimento de Suman com a participação nos crimes de associação criminosa e corrupção passiva (quando um agente público pede, aceita promessa ou recebe, para si ou para outra pessoa, vantagem indevida em razão do cargo que ocupa).

O tucano também teria infringido a Lei de Licitações (8.666, de 1993) por ter dispensado licitação e contratado um serviço com superfaturamento estimado em R\$ 3,272 milhões, segundo a Controladoria-Geral da União (CGU).

O pedido do delegado será analisado pelo Ministério Público Federal, que poderá requisitar novas diligências, pedir o arquivamento ou oferecer uma denúncia ao Judiciário.

Hoje é um dia importante para o prefeito. A partir das 10 horas, os vereadores estarão reunidos para votar o parecer da comissão processante que analisa o pedi-

do de impeachment dele.

No relatório do inquérito policial que pede o indiciamento dos envolvidos, Astini destaca que as provas "sugerem a existência de uma associação criminosa de pessoas que se dedicavam a diversas fraudes em contratações públicas, maculando os procedimentos licitatórios com o respectivo pagamento e recebimento de vantagem indevida".

Essa investigação está relacionada diretamente à Operação Nacar-19, cuja primeira fase foi deflagrada pela PF, pelo CGU e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em setembro do ano passado, e a segunda, em março deste ano.

Ela apura possíveis desvios de recursos públicos por um grupo criminoso mediante a contratação de empresas e organizações sociais nas áreas de Educação e Saúde do Município.

PROXIMIDADE

A investigação aponta que a AM Silva Serviços Ltda. pertence a Almir Matias da Silva, indiciado pela PF pelos crimes de corrupção ativa (oferecer vantagem indevida a um servidor público, em troca de favor ou benefício) e associação criminosa.

Silva seria o controlador, de fato, da organização social Pró-Vida, que foi responsável pela gestão de unidades municipais de saúde.

No ano passado, os contratos com a entidade foram rompidos pela Administração, após uma recomendação do Ministério Público do Estado.



Prefeito é acusado dos crimes de associação criminosa, corrupção passiva e de ter infringido lei com dispensa de licitação e superfaturamento



Em conversas, prefeito pede para ficar com carro blindado e, após prorrogação de contrato, solicita "caixas de máscaras", que seriam propina

A apuração da PF revela proximidade estreita entre o empresário e Válder Suman, que teria morado em um imóvel e utilizado veículos ligados a Silva. No telefone celular do empresário, foi identificada uma conversa em que o chefe do Executivo pede para ficar com um carro blindado.

Nesses diálogos, foi verificada, por vezes, a utilização da expressão "caixas de má-

scaras", após a realização de pagamento pela Prefeitura ou prorrogação contratual. A Polícia Federal suspeita de que esse seria um código utilizado para se referir a propinas.

Curiosamente, na primeira fase da Operação Nacar-19, foi apreendida a quantia de R\$ 42,6 mil no gabinete de Suman. O dinheiro estava em uma caixa de máscaras.

DESARRO

Por meio de nota, o advogado do prefeito, Edson Asarias, desafiou "qualquer autoridade ou membro da imprensa que prove que Suman" morou em apartamento ou utilizou veículos de propriedade de Almir Matias da Silva.

Ele justificou que a defesa técnica "está tomando as devidas providências para, de uma vez por todas, colocar

um ponto final nas dilações e fofocas que são feitas" contra o chefe do Executivo. "Tudo não passa de uma orquestrada maneira de prejudicar ainda mais a imagem do meu cliente", declarou.

A defesa de Almir Matias da Silva preferiu não se manifestar e justificou que os pontos mencionados serão esclarecidos em juízo.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Cidades Caderno: A Pagina: 3